

**ANAIS DO II COLÓQUIO DO LAHES:
MICRO HISTÓRIA E OS CAMINHOS DA
HISTÓRIA SOCIAL**

Comissão Organizadora:

Prof^a Dr^a Carla Maria Carvalho de Almeida (UFJF)

Prof^o Dr Cássio Fernandes (UFJF)

Prof^a Dr^a Mônica Ribeiro de Oliveira (UFJF)

Prof^a Dr^a Sônia Maria de Souza (UFJF)

Promoção:

Laboratório de História Econômica e Social

Programa de Pós-graduação em História da UFJF

Apoio:

Pró-Reitoria de Pesquisa

Instituto de Ciências Humanas

FAPEMIG

CAPES

Editoração:

Bianca Portes de Castro

Ficha Catalográfica:

II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social (2008: Juiz de Fora, MG). Micro História e os caminhos da História Social: Anais / II Colóquio do LAHES; Carla Maria Carvalho de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássio Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008, <http://www.lahes.ufjf.br>.

ISBN: 978-85-88532-29-8

1. História 2. História Econômica e Social. I. Carla Maria Carvalho de Almeida. II. Mônica Ribeiro de Oliveira. III. Sônia Maria de Souza. IV. Cássio Fernandes.

“LEAIS VASSALOS E SEU BRAÇO ARMADO”: UMA ANÁLISE DAS INTERAÇÕES ENTRE POTENTADOS LOCAIS E SEUS ESCRAVOS. VILA RICA, 1711-1750

Ana Paula Pereira Costa*

I

No Brasil, autores como João Fragoso¹, Maria Fernanda Bicalho², Maria de Fátima Gouvêa³, Evaldo Cabral de Mello⁴ enfatizaram a concessão de mercês, o ideário da *conquista*, o desempenho de cargos administrativos, o exercício do poder concelhio e o estabelecimento de redes sociais como elementos primordiais para o entendimento da formação da sociedade colonial e de suas elites. A maior parte destes autores buscou entender como as elites coloniais operavam através de uma complexa política de alianças, lutando ao mesmo tempo por privilégios e cargos para garantir uma posição de destaque na hierarquia da colônia e negociar interesses próprios em vantagem com a Coroa. Por conseguinte, diversas reflexões têm sido feitas sobre os mecanismos de ascensão e manutenção do poder (local ou imperial) das elites coloniais, sublinhando-se suas estratégias para tanto.

No entendimento deste processo de formação das elites coloniais, em variadas localidades da América portuguesa, tem-se destacado recentemente que pensar uma elite no contexto da colônia – ou conquista – envolve elementos característicos dessa sociedade marcada pela escravidão. Em comparação com as elites reinóis – formadas sobretudo por membros de casas nobres que tinham no sangue, na ascendência e na casa sua identificação –

* Doutoranda em História Social/UFRJ . Bolsista CNPq. E-mail: anappcosta@ig.com.br

¹FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 15, pp. 11-35, 2003.

²BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

³GOUVÊA, Maria de Fátima. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit. Ver também: GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes de poder na América portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro (1790-1822). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18, n.º. 36, pp. 297-330, 1998.

⁴MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. Ver também: MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003.

as elites coloniais constituíam-se em personagens singulares, ganhando outro sentido⁵. Para o caso brasileiro a conquista e a defesa da terra, o serviço do Rei, a ocupação de cargos administrativos e, em consequência, as mercês régias recebidas em retribuição dos serviços prestados podem ser evocados como critérios de formação e de definição das elites coloniais. Porém o que a situação e a experiência coloniais tinham de específicos era o fato de suas elites serem escravistas⁶.

Sabe-se que na sociedade colonial o escravismo articulava as relações sociais. O investimento em escravos por parte dos coloniais era recorrente, não só porque era uma mercadoria acessível em termos econômicos, mas porque, como bem demonstrou Mary Karasch, os cativos exerciam muitas funções para seus senhores além de trabalhar⁷. Além da riqueza que propiciavam em termos do que geravam em rendimento e bens, possuíam também uma função simbólica ao reiterar a diferenciação econômica entre elite e outros homens livres⁸. Ademais, podiam fornecer segurança ao atuarem como uma pequena milícia para proteger seus senhores nas rixas e conflitos que se envolviam⁹, bem como serem usados nos serviços *Del Rey* como braço armado para aquisição de mercês por parte de seus senhores.

Com efeito, os escravos armados eram usados em muitas diligências para prestação de serviços à Coroa. Na documentação que trata do período colonial abundam relatos de indivíduos que, acompanhados de seus negros armados, atuaram sistematicamente na conquista da América Portuguesa, em combate a levantes e em conflitos, internos e externos, e povoamento de novos territórios a fim de angariar mercês e reconhecimento social¹⁰.

No entanto é um ponto ainda pouco estudado na historiografia deste período as relações que tais elites estabeleciam com os escravos na construção de sua hegemonia. Pretendemos com o presente texto analisar a importância das interações entre um segmento das elites locais, os potentados, na Comarca de Vila Rica em Minas Gerais, com os escravos. Observaremos o modo pelo qual as relações sociais entre os indivíduos em foco criaram solidariedades, alianças e reciprocidades para assim entendermos, por um lado, como as

⁵BICALHO, Maria Fernanda. “Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars* – elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 73-74.

⁶Idem, p. 74.

⁷KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 260.

⁸FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia (Rio de Janeiro, c.1790-c. 1840)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 88.

⁹KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...* Op. cit., p. 260.

¹⁰Ver: FRAGOSO, João. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII...* Op. cit.

ligações estabelecidas com os escravos puderam auxiliar na aquisição e manutenção do poder dos potentados. Por outro lado, levando em consideração que toda relação social é recíproca, analisaremos tais relações também do ponto de vista dos escravos, isto é, focando os possíveis benefícios e ganhos que estes adquiriram nestas interações.

Desde o alvorecer da colonização das Minas era comum que os poderosos locais agregassem em torno de si um séquito de escravos armados para deles se utilizarem em suas diligências, sejam estas em prol da Coroa, seja em desmandos e contendas pessoais. Muitos contemporâneos destes anos iniciais da formação da sociedade mineira deixaram relatos que retratavam esse cenário, muitas vezes de forma pejorativa. Na “Relação do princípio do descoberto destas Minas Gerais e os sucessos de algumas coisas mais memoráveis que sucederam do seu princípio até o tempo em que as veio governar o Excelentíssimo Senhor dom Brás da Silveira” o fenômeno do armamento dos escravos é descrito como algo que proporcionava respeito e vantagem para certos grupos, mas que também indicava audácia e violências¹¹. Segundo o autor da Relação: *“naquele tempo quem tinha de 20 a 30 escravos era respeitado pelos seus companheiros, sobretudo os paulistas que gostavam de exhibir suas armas como fastos indicantes de suas dissimuladas proezas”*¹². Tanto que um renomado sertanista paulista que habitava a capitania neste período, Jerônimo Pedroso de Barros, tinha a alcunha de ‘Jerônimo Poderoso’ *“por ter este também bastante escravos, saindo sempre com sua gente que se lhe tinha agregado a ele, todos armados”*¹³.

De fato, sempre que a documentação de época, bem como os relatos contemporâneos, vão se referir a figura do poderoso, mencionam que estes possuíam grande armamento e enorme contingente de escravos e/ou agregados. Estes foram os casos de figuras célebres das primeiras décadas de formação da capitania mineira tais como Manuel Nunes Viana, Domingos da Silva Monteiro, Jerônimo Pedroso de Barros, Bartolomeu Bueno Feio, Salvador Fernandes Furtado de Mendonça, Pascoal da Silva Guimarães, dentre muitos outros¹⁴.

O governador Martinho de Mendonça Pina e Proença, que em 1730 iria para Minas Gerais organizar as arrecadações do quintos e dos diamantes, em relatório que escreve ao Rei D. João V, resumia assim os anos iniciais da região em relação aos potentados:

Era naquele tempo o país habitado por paulistas acostumados à insolência e soltura, e de portugueses de baixíssima extração, sem cultura; nem uns nem outros tinham de seu mais que

¹¹RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, vol. I e II, 1999, p. 194-202.

¹²Idem, p. 197.

¹³Idem.

¹⁴Ver: TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas*. São Paulo: Ed. Itatiaia, 1981, p. 67-70.

*armas, negros e ouro que lhe davam atrevimento e ocasião para as revoltas, receiando pouco o castigo porque era fácil se retirarem ao mato*¹⁵.

Apesar de nos relatos citados a posse de escravos armados surgir como algo pejorativo, visto que abria procedência para se agir com desmando e violência tornando esses indivíduos figuras temidas, não há como negar que o acesso a grande número de cativos fazia parte da caracterização de alguém como poderoso.

Desta forma a posse de numerosa escravaria foi fundamental na definição de um indivíduo como elite e/ou poderoso não só porque a quantidade de escravos, juntamente com a posse de terras, ajudava na definição do lugar social, mas também porque a posse destes mesmos escravos era essencial para dinamizar e por em prática um mecanismo essencial de afirmação desta elite/poderosos: a prestação de serviços à Coroa. Para além disso, possuir muitos escravos e utilizá-los como braço armado em prestação de serviços a Coroa era essencial também porque indicava a legitimidade e o poder de mando destes indivíduos.

II

A idéia de senhores armarem seus escravos para deles se utilizar como uma “milícia privada” pode a princípio parecer-nos muito contraditória. Tradicionalmente a imagem que se construiu acerca dos escravos foi a do “inimigo doméstico”, ou a da mercadoria preciosa sob a qual o senhor poderia exercer total domínio, ou a de seres traiçoeiros sempre prontos a se rebelarem contra seus donos. Sendo assim, porque seus senhores supririam esses “inimigos” com armas?¹⁶.

Recentemente, alguns estudiosos procuraram entender a questão de armar os escravos a partir a idéia de “doutrina da necessidade”, isto é, a precedência da auto-preservação sobre outros princípios. Nestes estudos os autores argumentam que em momentos críticos de estado de guerra a auto-preservação podia demandar a utilização arriscada de escravos armados.

¹⁵LIMA Jr. Augusto de. *Vila Rica do Ouro Preto*. Síntese histórica e descritiva. Belo Horizonte: Edição do autor, 1957, p. 73.

¹⁶DAVIS, David B. “Introduction”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006, p. 1.

Assim, em diferentes contextos, a doutrina da necessidade desempenhou um papel de fundamental importância na sobrevivência dos indivíduos¹⁷.

Allen Isaacman e Derek Peterson, por exemplo, pesquisaram um grupo de escravos militarizados encontrados no sul da África denominados “chikunda”, entre os anos de 1750 a 1900. Esta região era escravizada pelos portugueses e estes, bem como seus descendentes, se empenharam em criar uma tradicional classe de escravos africanos que viam a si mesmos como ferozes conquistadores. Tatuagens faciais, vestimentas especiais e linguagem corporal reforçavam a celebração dos chikundas como guerreiros sem rivais no quesito coragem, força física e arrogância. Separados de suas famílias e tribo desde o nascimento eles eram criados por outros grupos como *outsiders* e foram utilizados não somente em combates e nas investidas para coletar escravos e mandá-los em navios negreiros para o Brasil, mas também como policiais e inspetores e como experientes caçadores de elefantes que poderiam ajudar na demanda do Novo Mundo por marfim. Mas a despeito de seu poder e bravura os chikundas ainda eram escravos que viviam e obedeciam ordens num mundo altamente regimentado¹⁸.

Esta realidade também se fez presente nas regiões da península arábica e da Turquia. Tanto nos exércitos árabes e turcos quanto em milícias particulares era generalizado o uso de escravos armados. Tais escravos eram conhecidos como “mamluk” e representavam um tipo altamente distinto de escravidão. Assim com os chikundas, eram trazidos ainda crianças de regiões distantes como o mar Cáspio e o mar Negro e eram treinados para serem protetores devotos. Contudo, apesar desses mamluks serem explorados como soldados que a todo momento arriscavam suas vidas, essa instituição peculiar de escravidão mostrava pouca intenção em desumanizar os jovens guerreiros que eram altamente disciplinados em arte de guerra, principalmente no uso do arco e flecha e da montaria. Portanto, como eram desprovidos de qualquer identidade familiar ou tribal esperava-se que eles se unissem uns aos outros e especialmente a um patrão ou sultão a quem eles deveriam expressar lealdade incondicional¹⁹.

Os estudos citados sugerem que usar escravos armados, seja em “exércitos formais” seja em milícias particulares, não era algo nada excepcional, sendo esta uma prática comum a

¹⁷Neste sentido ver a coletânea de artigos do livro de BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.

¹⁸Ver: ISAACMAN, Allen & PETERSON, Derek. “Making the Chikunda: military slavery and ethnicity in southern Africa, 1750-1900”. In: In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 95-119.

¹⁹Ver estudo de AMITAI, Reuven. “The Manluk institution, or one thousand years of military slavery in the Islamic world”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 40-78.

diferentes épocas e lugares; prática esta que também foi levada para as Américas portuguesa e espanhola. O contato dos portugueses e espanhóis com esses fenômenos pode ter se iniciado durante o período de ocupação moura na península ibérica. Ao contrário dos antigos gregos e romanos ou de muitos europeus que colonizaram o Novo Mundo, os muçulmanos parecem ter demonstrado pouco medo em armar alguns escravos “pré-condicionados”. Dada a longa ocupação moura em Portugal e na Espanha os cristãos ibéricos puderam se informar acerca da experiência muçulmana em armar escravos. Desta forma não é demais argumentar a importância e influência deste fato para os primeiros exploradores espanhóis e portugueses que conquistaram o Novo Mundo. Como demonstrado por James Landers e Hendrik Kraay os escravos armados dos ibéricos e os negros livres e mulatos foram utilizados desde muito cedo na *conquista* ultramarina²⁰.

Em seu estudo James Landers apontou que na Espanha muitos escravos negros adentraram o serviço militar no intuito de obter uma rota para a liberdade e assimilação, e a despeito de protestos de plantadores brancos e soldados, um enorme número de libertos e escravos milicianos defenderam os interesses da Espanha de Cuba até o Peru²¹.

Já em relação aos portugueses, cuja colônia no Brasil absorveu mais escravos da África que todas as colônias espanholas juntas, a situação é um pouco mais ambígua. Para Brion Davis os portugueses foram muito mais relutantes em usar escravos e/ou libertos armados em seus exércitos ou como “guarda-costas” pessoais:

*Como uma verdadeira sociedade escravista cuja produção maciça de açúcar e de café dependia inteiramente do trabalho escravo e da contínua importação destes da África, os oficiais brasileiros ficaram receosos em permitir que os escravos carregassem ou adquirissem armas especialmente em períodos posteriores a insurreições*²². (tradução livre)

Todavia, alguns autores têm demonstrado que era relativamente comum que senhores armassem seus escravos no Brasil colonial, desde o século XVI até o século XIX, em diferentes paragens. A respeito disso Carlos Lima destaca como que no período colonial a Coroa Lusa tirava partido da capacidade dos senhores de mobilizar a “guerra escrava”. Na verdade, segundo este autor, havia uma aliança entre Coroa e senhores para que a primeira

²⁰Ver: KRAAY, Hendrik. “Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century”, p. 146-179; e LANDERS, Jane. “Transforming bondsmen into vassals: arming slaves in colonial Spanish America”, p. 120-145. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit. Apud: DAVIS, David B. “Introduction”. BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves...* Op. cit., p. 6.

²¹LANDERS, Jane. “Transforming bondsmen into vassals: arming slaves in colonial Spanish America”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 120-145.

²²DAVIS, David B. “Introduction”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 7.

recorresse à mobilização de escravos para a defesa do território colonial, ancorada na capacidade senhorial de instrumentalizar os seus cativos. Neste sentido, assinala como era coisa eminentemente normal o escravo andar sozinho e armado, até porque muitos eram usualmente envolvidos nos conflitos pessoais de seus senhores, o que para autor foi uma característica ou paradigma da governação ilustrada na América Portuguesa²³.

Já Hendrik Kraay, outro estudioso do tema, observou que o fato dos senhores armarem seus próprios escravos se tornou rotina nas fronteiras sem lei e durante o período do *boom* da mineração em Minas Gerais. De acordo com este autor para os escravos o serviço militar, “formal” ou pessoal, ofereceu uma bem vinda válvula de escape contra a miséria e a degradação do trabalho nas minas. A esperança de uma promessa de liberdade juntamente com uma mudança de *status* daí advinda poderia trazer a possibilidade de mobilidade, dignidade e prestígio²⁴.

Eduardo França Paiva também destaca que escravos armados, apesar de ter sido algo que as autoridades coloniais temiam fortemente e proibiam, sempre fora uma situação comum na América Portuguesa. Para o caso de Minas Gerais assinala que durante as primeiras décadas de ocupação das terras mineradoras isso se repetiu com frequência, não deixando de fomentar violências e desmandos da parte dos proprietários que haviam montado suas milícias escravas e por parte dos próprios escravos armados. Segundo o autor, até mesmo a Coroa acabou incorporando tal prática, montando tropas de escravos armados e, também, os convocando entre os proprietários leais ao governo²⁵.

Para ilustrar tudo o que acabamos de mencionar destaco o caso de Bento Ferraz Lima, exemplo de potentado extremamente útil a Coroa. Capitão-mor de Catas Altas, era homem de muitas posses, minerador e senhor de engenho. No registro produzido em 1725 para a cobrança dos quintos reais (imposto de 20% sobre a produção aurífera) este potentado aparece como proprietário de 113 escravos na freguesia de Catas Altas²⁶. Um plantel tão grande e as atividades que desempenhava denotam a força econômica e política que ele possuía, e que lhe permitiria continuar se movimentando nas teias sociais que permeavam seu cotidiano, se

²³LIMA, Carlos A. M. Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850). *Revista de Sociologia e Política*, nº. 18, Jun., pp. 131-152, 2002, p. 149.

²⁴KRAAY, Hendrik. “Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age...* Op. cit., p. 146-179.

²⁵PAIVA, Eduardo França. “De corpo fechado: o gênero masculino, milícias e trânsito de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F. *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 118.

²⁶Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Códice 150.

aproveitando dos recursos de que dispunha nesta sociedade para adquirir mais prestígio e aumentar sua posição de comando. Bento Ferraz apoiou a Coroa em diversos momentos de perigo e perturbação da ordem, fornecendo-lhe negros armados, camaradas e “*considerável fazenda*”²⁷. Em 1718 na sublevação causada pelo coronel João Barreiros e pelo Juiz de Cayeté *por juntarem armas e perturbarem os povos do distrito*, ajudara, por ordem do Conde de Assumar, **com vinte escravos seus armados, dando calor à prisão e conduzindo os presos com toda a segurança**²⁸. Auxiliara ainda o governador de Minas, André de Mello e Castro, em uma marcha para o morro do Carassa para atacar quilombos *de onde saíam continuamente negros a fazer brutalidades no que dispendeo sua fazenda considerável parte por levar escravos armados*. Da mesma forma ajudara a reprimir o levante de Pitangui mandando, por ordem do Conde de Assumar, *ir para aquela vila vários escravos armados com hú homem branco que lá estiverão dois meses the ficar o paiz na devida obediência*²⁹. E por último atuou no combate ao levante de Vila Rica:

*[...] Quando intentarão os moradores das minas reduzir a republica as terras deste governo expulsando delle governadores e justiças vindo promptamente de sua casa por ordem do governador a incorporarsse com elle **marchando em sua companhia para Vila Rica com muitos escravos armados** onde lhe asistio, the se extinguir a rebelião [...] e mais uma vez dispendeo seus escravos para conduzir os presos com segurança ao Rio de Janeiro*³⁰.

Outro exemplo é o do coronel Caetano Álvares Rodrigues, um dos homens mais poderosos da Minas em suas primeiras décadas. No registro de 1725 de cobrança do quinto também aparece como um grande proprietário de escravos sendo possuidor de um plantel de 80 cabeças na freguesia de São Sebastião³¹. Com tão grande plantel podia se dispor a redirecionar alguns de seus cativos das atividades da mineração para levá-los em suas diligências em que atuara como “cúmplice” da Coroa na manutenção da ordem pública. Assim o fez em 1711 quando ajudara “*na expulsão dos franceses quando invadiram o Rio de Janeiro, sendo dos primeiros que se offereceo para acompanhar o governador com negros armados e o fez com despesa de sua fazenda*”³². Ajudou ainda o governador de Minas e São Paulo, Conde de Assumar, em 1720 “*a combater os revoltosos de Vila Rica acompanhando o*

²⁷ ANASTASIA, Carla M. Junho. *Vassalos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998, p. 100.

²⁸ AHU/MG/cx.: 29; doc.: 77.

²⁹ Idem.

³⁰ Idem.

³¹ Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Códice 150.

³² AHU/MG/cx.: 86; doc.: 17.

dito governador com seus escravos armados até Vila Rica para castigar se os cabeças do levante”³³.

Por fim destaco o caso do capitão-mor Manuel Jorge Coelho, também dos primeiros descobridores e povoadores das Minas Gerais e um grande proprietário de cativos. Em outro registro feito para cobrança dos quintos reais datado de 1723 para a freguesia de Catas Altas constava que possuía 76 escravos. Encontramos relato de pelo menos duas diligências em que levava seus escravos como braço armado. No ano de 1720:

*[...] Tendo-se notícias que no mato do Carassa havia um quilombo de negros fugidos donde fazião muitos roubos e mortes aos passageiros lhe ordenou o governador Conde de Assumar que fosse com os moradores do seo districto a castigar os ditos negros o que executou com muito acerto, **sustentando a gente que levou em sua companhia e o seus escravos armados a suas custas** todo o tempo que durou a dita diligência [...]*³⁴.

No mesmo ano, foi novamente chamado pelo Conde de Assumar a uma junta que este realizara para acabar com as desordens ocorridas em decorrência das novas arrecadações do quinto que naquele ano estavam sendo postas em prática, motim que ficou conhecido como revolta de Vila Rica. Nesta ocasião:

*[...] Foi acudir ao governador e castigar a enormidade de tão grave dellito e o dito **acompanhou o governador com bastante homens brancos armados e os seus escravos sustentado tudo a sua custa** em todo o tempo que durou a diligencia no que fez uma considerável despesa [...]*³⁵.

Relatos como estes denotam indiretamente que a violência e o castigo não eram os únicos meios de se conseguir “subordinação” de um escravo. Consideramos que a imposição da autoridade do senhor não era dada exclusivamente pela força, mas também através de negociações e concessões que ajudavam no reconhecimento de sua legitimidade. O suposto aqui defendido é que seria muito contraditório armar um escravo e confiar que ele não se voltaria contra o senhor se ele fosse tratado apenas com violência e coerção. As relações entre senhor e escravo, ainda que tenham por fundamento a violência e a opressão de um ser humano sobre outro, têm de estar pautada em uma ligação de confiança em casos como os que venho analisando neste trabalho; confiança esta adquirida por meio de reciprocidades e negociações.

Desta maneira, os exemplos mostram que muito das relações entre senhores e escravos eram feitas de uma ética baseada em laços pessoais. Do ponto de vista do escravo, o senhor era aquele que lhe informava sê-lo. Em outros termos, era de suma importância no

³³Idem, grifo meu.

³⁴AHU/MG/cx.: 16; doc.: 3. Grifo meu.

³⁵Idem, grifo meu.

relacionamento senhor-escravo a figura do *senhor* enquanto indivíduo posicionado para a interação, e não apenas a sua condição senhorial³⁶. Ou seja, o fundamental nessa relação era a postura pessoal do senhor com seus cativos, ou mesmo dos seus intermediários com os mesmos. O respeito e a legitimidade perante seus escravos era então construída, e também exigida, sobretudo na interação entre ambos. Não era algo dado, mas conquistado. Se assim não o fosse seria muito difícil explicar a possibilidade dos escravos de Bento Ferraz Lima, Caetano Álvares Rodrigues e Manuel Jorge Coelho portarem armas. A postura desses potentados indica que os mesmos não temiam que alguns de seus cativos armados se revoltassem contra eles. Não podemos nos esquecer que estes confrontos poderiam se tornar momentos propícios para subversão dos negros, principalmente se levarmos em conta que estes estavam armados. Assim, o fato de senhores armarem seus escravos deve ser visto como resultado de uma relação de interdependência bem sucedida entre ambos, sendo esse um bom índice para medir o “sucesso” das negociações entre eles³⁷.

Mas em que se traduziriam as negociações e reciprocidades entre senhores e escravos no período enfocado? O que mediaría tais práticas entre os dois grupos em questão? Em outros termos, se estes “leais súditos” prestavam variados serviços ao Rei à custa de seus negros armados – e como visto isto era essencial para o exercício do mando e manutenção da “qualidade” desses indivíduos, ou seja, na sua definição como poderoso – não é incorreto dizer que a “subordinação” destes negros não podia ser feita apenas pela via coerção, armas e castigos. Tal “subordinação” envolvia também negociações e reciprocidades³⁸, ou, como bem destacou Carlos Lima, do ponto de vista do escravo, deve ter envolvido algo centrado na possibilidade de barganhar as condições do cativo³⁹.

³⁶LIMA, Carlos C. *Pequenos Patriarcas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. Tese de Doutorado, p. 316-317. Apud: FERREIRA, Roberto Guedes. “Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 249.

³⁷FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos... Op. cit., p. 20.

³⁸FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit., p. 58.

³⁹LIMA, Carlos A. M. *Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850)...* Op. cit., p. 139.

III

A partir do que foi dito talvez possamos argumentar que entre seres humanos não há controles absolutos e coisificações de pessoas, e que nas relações de dominação, os dominantes não anulam os dominados, ainda que possa haver um grande desequilíbrio de forças entre os dois lados⁴⁰. Assim, a violência do senhor convivia com outros mecanismos compensatórios para aliviar a tensão que ela própria exercia sobre o cativo⁴¹. Neste sentido, pode-se dizer, como já mencionado, que o exercício da autoridade sobre o cativo era, muitas vezes, de natureza pessoal⁴². Destas relações pessoais emergiam, por um lado, as condições necessárias para a construção de referências que permitissem a caracterização de um senhor “legítimo” perante seus escravos, a ponto de armá-los sem temores de retaliações; e por outro, faziam surgir espaços sociais de ação dos escravos⁴³ que ordenavam as relações e tornavam o viver menos difícil e sofrido⁴⁴. Dentre tais mecanismos a família escrava a muito vem sendo destacada como elemento que indicava a capacidade dos escravos de construir sólidos espaços de agregação social, de resistirem, cotidianamente, a alguns cânones da escravidão e, neste sentido, de expressar sua humanidade⁴⁵. Não por acaso foi constantemente buscada pelos escravos, e, por isso, será destacada neste trabalho como um dos mecanismos que poderiam ser utilizados nas negociações e reciprocidades dos potentados com seus escravos.

Desde pelo menos a década de 1970 muitos autores têm chamando atenção para a relativa incidência de vida familiar entre os cativos⁴⁶. Desde trabalhos pioneiros que detectaram a presença de famílias cativas nos plantéis, passando por estudos que analisaram o comportamento dos cativos frente ao casamento, que ampliaram a definição de família,

⁴⁰BICALHO, Maria Fernanda. “Pacto colonial, autoridades negociadas e o Império Ultramarino Português”. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 98.

⁴¹ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 189.

⁴²FERREIRA, Roberto Guedes. “Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX...” Op. cit., p. 249.

⁴³ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 189.

⁴⁴FLORENTINO, Manolo. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...* Op. cit., p. 350.

⁴⁵FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*. Revista de história, Rio de Janeiro, nº. 5, p. 26, 2002.

⁴⁶Para o século XVIII ver: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Para o século XIX ver: GÔES, José Roberto. *O cativo imperfeito*. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993. GÔES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.

pensada em termos de convívio familiar e comunidade escrava, começou-se a pensar a família escrava como um elemento estrutural da escravidão brasileira e não como uma exceção. Para além disso, outros estudos têm buscado avançar no entendimento da constituição de famílias por parte dos cativos, pensando tal elemento em uma perspectiva política⁴⁷.

Nesse sentido temos o estudo de José Roberto Góes e Manolo Florentino. Analisando os plantéis no Rio de Janeiro entre os anos de 1790 a 1850, estes autores destacaram que a formação de famílias podia trazer ganhos tanto para senhores quanto para os escravos⁴⁸. Assim, para o senhor, a capacidade dos escravos de constituir família, tanto dentro quanto fora do casamento, servia a seus interesses na medida em que proporcionava certa sensação de estabilidade social e paz. Já para os cativos a formação de famílias constituía-se em estratégia para fazer aliados. Por meio do casamento e batismo eles estreitavam laços que nas difíceis condições da escravidão transformavam-se em laços de aliança e solidariedade⁴⁹.

Para outros estudiosos a relevância da família escrava se relaciona às estratégias de forjar redes de solidariedade e resistência no cativeiro. A família escrava seria um *locus* importante de tensões, na perspectiva do controle social por parte da casa-grande e na conquista de regalias pela senzala. Trata-se de uma relação entre desiguais, mas que impunha limites à ação senhorial de livre disponibilidade sobre seus escravos, passando a enfrentar a oposição dos laços de conjugais juridicamente construídos e da solidariedade comunitária. Disputas que minavam o domínio dos senhores escravistas⁵⁰.

Os estudos citados alertam sobre a existência de acordos, negociações e reciprocidades na relação senhor/escravo, denotando que o sistema escravista se sustentava também sobre uma base de conciliação. Para além disso, eles nos informam sobre os possíveis conteúdos que poderiam ser negociados nas redes de dependências recíprocas tecidas entre os poderosos da localidade e escravos na região e período enfocados. Em outros termos, estas barganhas, que possibilitavam ao senhor uma confiança tal em seu escravo a ponto de armá-lo, poderiam se traduzir na formação de famílias escravas estáveis nos plantéis; em terrenos e

⁴⁷BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX...* Op. cit., p. 196.

⁴⁸GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas...* Op. cit.

⁴⁹Idem, p. 175.

⁵⁰FILHO, Afonso de Alencastro Graça, PINTO, Fábio Carlos Vieira & MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850. *Varia Historia*. Revista de História do Departamento da UFMG, Belo Horizonte, vol. 23, nº. 37, p. 185-186, Jan/Jun 2007.

equipamentos cedidos pelos senhores; em alforrias; em redes parentais fictícias⁵¹; em melhoras nas circunstâncias de vida evidenciadas pelo aumento da expectativa de vida, do bem-estar material, em funções desempenhadas pelos escravos, moradia, melhores condições de trabalho e saúde, etc. Em estudo recente sobre o tema J. Fragoso destaca que estes fenômenos podem ser interpretados de diversos modos: conquista dos escravos retiradas de seus donos, estratégias senhoriais para evitar problemas nas senzalas; recompensa senhorial pela subserviência de frações da população cativa, etc. Contudo, seja qual for a razão alegada, o fato era a presença destes fenômenos no cotidiano escravista⁵².

Vejamos então, através de um exemplo, como tais indícios se configuravam nas relações destes cativos com o grupo analisado. Para tanto analisaremos o caso do já mencionado capitão-mor Manuel Jorge Coelho que como visto levava em duas diligências escravos como braço armado. Este potentado era também, como já indicado, um grande proprietário de cativos: na lista de cobrança dos quintos reais na freguesia de Catas Altas do ano de 1723 relatava que era possuidor de 76 escravos⁵³, em outra lista do ano de 1725 na mesma freguesia constava que possuía 65 cativos⁵⁴ e no final de sua vida (falecera no ano de 1733) declarava ter um plantel composto por 79 cabeças⁵⁵.

Analisando o inventário de Manuel Jorge Coelho observamos mais de perto as possibilidades de interações pautadas na negociação e reciprocidade dele com seus escravos que, muito provavelmente, permitiram sua utilização como braço armado sem preocupações, ao menos graves, de retaliações. Além disso, permitiram também sua caracterização como um senhor legítimo, isto é, como alguém cuja autoridade não se baseava unicamente no uso da força contra o escravo, mas como alguém que tinha sua autoridade e superioridade reconhecida através de mecanismos advindos do estabelecimento de relações pessoais com os mesmos. Em seu inventário, do total de seus 79 escravos, 56 eram homens e 23 eram mulheres. Entre os homens 42 eram africanos e entre as mulheres, 10. Assim, a proporção homem/mulher ficava na razão de 2,43 para 1. Das mulheres arroladas no plantel, 13 eram casadas, sendo todas as uniões sancionadas pela igreja. Neste plantel havia assim 13 arranjos familiares formais onde 39 cativos, ou seja 49,37%, se uniam por relações de parentesco⁵⁶,

⁵¹FRAGOSO, João. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars* – elites ibero-americanas do Antigo Regime... Op. cit., p. 137.

⁵²Idem.

⁵³Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1723. Códice 166.

⁵⁴Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1725. Códice 150.

⁵⁵Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

⁵⁶CSM, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

porcentagem que podia ser ainda maior visto que, até o momento, não nos foi possível mapear as relações de parentesco informais entre a escravidão.

Este retrato se difere bastante da constituição de seu plantel em 1723, período em que possuía 76 cativos, dos quais 57 eram homens africanos e 7 nascidos no Brasil. Entre as mulheres, que totalizavam 12, apenas uma era crioula. Havia assim 5,33 homens para cada mulher⁵⁷. Das mulheres mostradas na lista dos quintos reais cinco eram casadas e pelo menos 3 tinham relações informais, fato observado pelo batismo de seus filhos no período abordado⁵⁸. Percebe-se assim que Manuel Jorge Coelho foi ampliando as possibilidades dos cativos constituírem famílias em seu plantel, o que provavelmente foi ajudado pela queda no desequilíbrio sexual, que possibilitaria maior estabilidade para a integração dos cativos. Tal constatação pode ser encarada como uma estratégia desse senhor, ao utilizar dos recursos que possuía no intuito de propiciar maiores “facilidades” para o estabelecimento de famílias em seu plantel, a fim de tirar a maior vantagem possível nestas relações. Neste caso, ter a possibilidade de armar seus escravos e formar uma milícia particular para atuar com ele em suas diligências na busca de prestígio e distinção para exercer o seu mando.

Talvez possamos reforçar este argumento olhando mais de perto a formação destas famílias escravas relacionando o retrato encontrado no inventário em 1733 com o período de 1720, ano em que encontramos relatos da atuação de Manoel Jorge Coelho com milícias privadas de escravos⁵⁹. Dos 56 homens de seu plantel, 41 estavam aptos (com idade entre 18 a 40 anos) para pegarem em armas e prestarem serviços em diligências com seus senhores no período de 1720⁶⁰. Dentre estes escravos homens em idade propícia para atuar em diligências no referido ano, 12 possuíam família no período da morte de Manuel Jorge Coelho. A relevância do fato reside na constatação de que, pelo menos teoricamente, seriam estes escravos homens na referida faixa etária que poderiam ser “recrutados” para acompanharem seus senhores como braço armado. Vejamos um exemplo.

No dia 24 de junho de 1730 era celebrado na Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré, freguesia de Cachoeira do Campo, o matrimônio de Antonio e Joanna, escravos de Manuel Jorge Coelho⁶¹. Antonio e Joanna eram naturais da África, ele classificado com a

⁵⁷Arquivo da Câmara de Mariana. Lista de registro para cobrança dos quintos reais de 1723. Códice 166.

⁵⁸In: BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII...” Op. cit., p. 215.

⁵⁹Ver: AHU/MG/cx.: 16; doc.: 3.

⁶⁰Segundo a legislação portuguesa e as listas de Ordenanças, que eram as encarregadas de fazer um arrolamento da população militarmente útil da colônia, eram considerados homens capazes de pegar em armas todos aqueles que tivessem idade entre 18 a 60 anos. Para o caso dos escravos cuja média de expectativa de vida não passava dos 40 anos estamos considerando esta faixa etária entre 18 a 40 anos.

⁶¹Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Livro de Casamentos F-26, p. 26.

etnia Benguela e ela com a etnia Congo, e a idade estimada ao se casarem seria de 35 anos para o marido e 33 para a mulher. A união desse casal cativo foi longa e estável, fato constatado pela idade e quantidade de filhos do casal. Ao serem arrolados os escravos no inventário de Manuel Jorge Coelho constava que a idade do filho mais velho de Antonio e Joanna era de 15 anos, o que denota que eles viviam juntos ilicitamente a muitos anos, união que depois acabou sendo selada com o sagrado matrimônio. Tiveram ainda um enlace profícuo em relação à prole visto que tiveram 5 filhos: Gervásio com 15 anos, Bernarda com 10 anos, Antônio com 7 anos, Faustino com 5 anos e Geraldo com 2 anos⁶². Como se vê a família de Antonio e Joanna pode ser considerada uma bem sucedida família escrava devido sua estabilidade, duração longa da união e prole numerosa.

Em 1720 Antonio estava com 25 anos e muito provavelmente acompanhou o dito potentado em suas diligências para ajudar no ataque ao quilombo do Caraça e na contenção do levante de Vila Rica⁶³. Como constatado pela idade de seu filho mais velho, ele vivia em união marital ilícita desde pelos menos seus 23 anos com uma escrava do plantel. Este talvez pode ter sido um forte mecanismo que Manuel Jorge Coelho possuía para negociar com este cativo, e este pode ter se utilizado desta oportunidade para manter sua ainda incipiente família unida, no que, como visto, foi muito bem sucedido.

Assim, se no período de 1723, devido ao relativo desequilíbrio sexual, poderíamos pensar em uma lógica de formação de famílias neste plantel comandada pelo senhor, na qual ele distribuiria suas mulheres como recompensa aos cativos, como afirma Tarcísio Botelho, posteriormente aos cativos de Manuel Jorge Coelho foram se abrindo maiores possibilidades de constituição de famílias estáveis, mesmo no universo duro da mineração, ocorrendo inclusive uma maior difusão do casamento oficial entre a escravaria⁶⁴. Mais do que o aumento demográfico no plantel, os ganhos que estas famílias cativas podiam trazer para os senhores se encontram, como já indicado, na esfera da política. Nela estariam presentes as práticas de legitimidade e de mando de indivíduos como Manuel Jorge Coelho, assim como os interesses pretendidos pelos escravos⁶⁵. Em outros termos, para o senhor tal fenômeno era forma de amenizar os medos e tensões do cativo e conseguir legitimidade perante seus cativos, para que pudessem se dispor dos mesmos na formação de “milícias privadas” para suas diligências enquanto poderosos locais. Tal fenômeno era portanto canal vital de reciprocidade para que

⁶²Casa Setecentista de Mariana, 2º ofício – Inventário *post-mortem* de Manuel Jorge Coelho. Códice 15, auto 448, (1733).

⁶³Ver: AHU/MG/cx.: 16; doc.: 3.

⁶⁴Idem.

⁶⁵Idem, p. 117.

conseguissem o apoio necessário (traduzido em braços armados) na sua constante movimentação para “mandar”, ascender socialmente e aí se manter. Do ponto de vista do escravo, dentre outras coisas, a possibilidade de constituir uma família era significativa e vista como um enorme ganho, pois através disso podiam conseguir uma ascensão social intracativeiro, estabelecer alianças e conexões de amizades⁶⁶. Mesmo em um universo onde se relata a dureza do trabalho nas minas e elevado nível de exploração, os escravos conseguiram ou procuraram “acomodar-se” a sua nova realidade com intuito de tornar menos penosa suas condições de vida.

IV

O quadro esboçado ao longo do texto procurou indicar que era essencial para os potentados locais estabelecer negociações e reciprocidades com os chamados grupos subalternos, no caso os escravos, pois isso era fundamental para a viabilização da sua autoridade; seja porque o exercício de seu mando não era algo isolado da sociedade em que se inseriam, e portanto, era algo que necessitava do consentimento dos demais grupos; seja porque oferecendo seus negros e fazendas a *Del Rey*, tais poderosos alargavam seus leques de mercês e privilégios, maximizando prerrogativas de mando e, desta forma, reafirmavam sua “qualidade” social. Por outro lado este mesmo processo propiciava um auxílio na manutenção e melhora da sobrevivência dos cativos, denotando assim que ambos os atores em foco lançavam mão de estratégias que lhes propiciassem maior margem de manobra na sociedade colonial.

Em outros termos, para os senhores, as negociações e ligações de reciprocidade com seus escravos abriam possibilidades para o alargamento do seu cabedal político, econômico e simbólico, através da realização de ações valorosas em nome do Rei à custa de sua vida, fazendas e negros armados⁶⁷. Para os escravos tais práticas foram uma grande aliada na melhora de sua sobrevivência, na medida em que possibilitavam inúmeros ganhos, tais como a constituição de família, elemento que proporcionava o estabelecimento de alianças parentais, de amizade e uma vida comunitária.

⁶⁶ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” Op. cit., p. 203.

⁶⁷Idem, passim.

Neste sentido pode-se argumentar que se o senhor/potentado tinha poder sobre o escravo, este também exercia algum tipo de poder sobre o seu senhor, sobretudo devido à função que desempenhava para o mesmo, fazendo surgir uma espécie de dependência do senhor para com seus cativos⁶⁸.

Bibliografia

AMITAI, Reuven. “The Manluk institution, or one thousand years of military slavery in the Islamic world”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.

ANASTASIA, Carla M. Junho. *Vassalos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda. “Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

_____. “Pacto colonial, autoridades negociadas e o Império Ultramarino Português”. In: SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

BOTELHO, Tarcísio. “Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII”. In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F. *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

CAMPOS, Maria verônica. *Governo de Mineiros*. De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. São Paulo: FFLCH-USP, 2002. Tese de Doutorado.

DAVIS, David B. “Introduction”. In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.

ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2005.

ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁶⁸ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2005, p. 80-81.

FERREIRA, Roberto Guedes. “Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FILHO, Afonso de Alencastro Graça, PINTO, Fábio Carlos Vieira & MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento: o caso de São José do Rio das Mortes, 1743-1850. *Varia Historia*. Revista de História do Departamento da UFMG. Belo Horizonte, vol. 23, nº. 37, pp.184-207, Jan/Jun 2007.

FLORENTINO, Manolo & FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia* (Rio de Janeiro, c.1790-c. 1840). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas; famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*. Revista de história, Rio de Janeiro, nº. 5, p. 26, 2002.

FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa* (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 15, pp. 11-35, 2003.

_____. “Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos”. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (Orgs.). *Optima Pars – elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa, ISC – Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1989.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de F. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa* (séculos XVI - XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. Redes de poder na América portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro (1790-1822). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18, nº. 36, 1998.

ISAACMAN, Allen & PETERSON, Derek. “Making the Chikunda: military slavery and ethnicity in southern Africa, 1750-1900”. In: In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

- KRAAY, Hendrik. "Arming slaves in Brazil from the seventeenth century to the nineteenth century". In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.
- LANDERS, Jane. "Transforming bondsmen into vassals: arming slaves in colonial Spanish America". In: BROWN, Christopher Leslie and MORGAN, Philip D. (Orgs.). *Arming slaves: from classical times to the modern age*. Yale University Press, New Have & London, 2006.
- LIMA Jr. Augusto de. *Vila Rica do Ouro Preto*. Síntese histórica e descritiva. Belo Horizonte: Edição do autor, 1957.
- LIMA, Carlos A. M. Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América portuguesa (1580-1850). *Revista de Sociologia e Política*, nº. 18, Jun. 2002.
- LIMA, Carlos C. *Pequenos Patriarcas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. Tese de Doutorado.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.
- PAIVA, Eduardo França. "De corpo fechado: o gênero masculino, milícias e trânsito de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII". In: LIBBY, Douglas Cole & FURTADO, Júnia F. *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.
- RAPOSO, Luciano & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, vol. I e II, 1999.
- TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas*. São Paulo: Ed. Itatiaia, 1981.